

DESPACHO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 015/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS TIPO A, B, C e D, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Levando em conta a cláusula 11 - **CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS;**

Considerando que, para realizar chamadas e convocações dos credenciados, será adotada a ordem de credenciamento como critério prioritário, a fim de garantir agilidade e transparência ao processo de contratação. Dessa forma, os credenciados serão convocados respeitando a sequência cronológica de seu credenciamento, com base na data e hora de conclusão do processo.

Nesse sentido, considerando que a empresa **FAVORITA BUS** foi a sexta a se credenciar e está apta a prestar serviços para todos os itens aos quais se credenciou, observa-se que, nos itens 03 e 05, ela ocupa a sexta posição na ordem cronológica de credenciamento. Conforme estipulado no edital, terão prioridade de convocação os cinco primeiros credenciados. Contudo, caso algum dos cinco primeiros não possa ou não queira assumir a convocação, a **FAVORITA BUS** será chamada, respeitando-se, assim, a ordem de sequência definida.

Matozinhos, 22 de janeiro de 2025

Suelen Cristina Rodrigues

Agente de Contratação

